

## **S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**

### **Despacho n.º 1185/2005 de 11 de Outubro de 2005**

Considerando que o Programa do IX Governo Regional dos Açores, define entre outros objectivos na área de Ambiente, o de prosseguir uma política de desenvolvimento potenciadora das complementaridades regionais, que integre o ordenamento do território, a protecção do ambiente e a requalificação e valorização do património natural, como valores a evidenciar e factor de diferenciação positiva;

Considerando que o “Círculo de Amigos de S. Lourenço”, Associação Cultural de Utilidade Pública pretende desenvolver acções de limpeza e desobstrução no portinho de S. Lourenço;

Considerando que, para esse efeito, o “Círculo de Amigos de S. Lourenço”, por não dispor da totalidade dos montantes necessários para a prossecução das acções acima descritas, formulou um pedido de colaboração da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar;

Considerando que, as acções a desenvolver pelo “Círculo de Amigos de S. Lourenço”, no portinho de S. Lourenço, devem ser desenvolvidas em colaboração com a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, uma vez que esta pretende desenvolver um projecto de requalificação ambiental de S. Lourenço;

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, constituem atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a gestão e conservação dos recursos hídricos, faunísticos e geológicos;

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nas alíneas b) e d) do artigo 2.º e na alínea e) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Colaboração, celebrado em 29 de Junho de 2005, com o “Círculo de Amigos de S. Lourenço”, Associação Cultural de Utilidade Pública, com sede em Vila do Porto, na ilha de Santa Maria, o Governo da Região Autónoma dos Açores pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Associação e de acordo com a cláusula quarta do referido protocolo, o montante de 12 500.00 € (doze mil e quinhentos Euros), pelas verbas inscritas no Programa 24, Projecto 03 – Acção 29, Classificação Económica 08.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

29 de Junho de 2005. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.